

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Serve o presente para informar os concorrentes ao concurso Construção de Edifício para apoio turístico e Centro Interpretativo de São Lourenço — Vila Chã — Esposende, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de Julho de 2007, que a entrega e abertura de propostas se fará nas datas agora publicadas.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611042191

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

## Anúncio

**Concurso público para execução da empreitada «Ampliação do Cemitério Municipal de Peniche» — proc.º 314/DOM/07, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007 — prestações de esclarecimentos (ao abrigo do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).**

Relativamente ao capítulo 5 (C) — módulos de ossários e de decomposição aeróbia, do mapa de quantidades, os concorrentes deverão considerar todos os trabalhos e fornecimentos inerentes ao correcto e total funcionamento dos módulos como um todo, tendo em atenção o descrito na memória descritiva e justificativa do projecto de arquitectura e nos artigos (C) 5.1 e (C) 5.2 do mapa de quantidades e considerando o seguinte:

Deverá considerar-se o fornecimento e colocação de tampas decorativas em pedra serrada do tipo «moleanos» ou equivalente, com 2 cm de espessura, numeradas por gravação em baixo relevo, com pintura dos números de cor a definir e furação para ornamentação.

As ferragens para suporte das tampas decorativas deverão ser em latão.

Todas as restantes especificações e dimensões construtivas deverão ser do tipo «sistema DUWE» ou equivalente, devendo a proposta ser suportada por descrição detalhada dos processos construtivos e esquemas devidamente esclarecedores, a incluir na memória descritiva e justificativa solicitada na alínea e) do ponto 16.1 do programa de concurso, conforme prevê o ponto 16.3 do mesmo documento.

3 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

2611042105

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Távira	À atenção de Secção de Aquisição de Bens e Serviços
Endereço Praça da República	Código postal 8800-951
Localidade/Cidade Távira	País Portugal
Telefone 281320500	Fax 281322888
Correio electrónico camara@cm-tavira.pt	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços  7  4

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de consultoria de apoio à implementação de um sistema de gestão da qualidade, em conformidade com os requisitos previstos na Norma NP EN ISO 9001:2000.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços objecto do contrato serão prestados no município de Távira.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  2  4  0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, quando lhe for adjudicado o contrato.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC dos últimos três anos, ou em caso de a elas não haver lugar, cópia da declaração de início de actividade.

b) Declaração do concorrente na qual indique em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de serviços objecto do procedimento

c) Declaração em que conste o capital próprio e o activo líquido dos últimos três anos.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Certificação da empresa pela ISO 9001 e 14001;

c) *Curriculum vitae* da equipa técnica do projecto [conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho].

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

